

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre: **BTTB**

E: **CLUBE EDP**

KEY ACCOUNT

A gestão das reservas dos programas e viagens dos associados do **Clube EDP** com sede na Rua de Sá da Bandeira, 562 – 2º em 4000-431 Porto, pessoa coletiva nº 501646043 devidamente representada pelo seus 2 Secretários da Direcção Nacional do Clube EDP Sr. Carlos Alberto Fernandes Ferreira e José Carlos Tavares Baptista sob o mesmo efectuadas ao abrigo do presente Protocolo, está exclusivamente centralizada na sucursal B the Travel Brand em Lisboa – loja do Saldanha na seguinte morada:

Rua Casal Ribeiro, nr 61 A

1000-091 LISBOA

Tel. (351) 213 553 970

e-mail: lisboa-saldanha@bthetravelbrand.com

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA OS ASSOCIADOS

1. Ao abrigo deste protocolo a B the Travel Brand confere aos associados da **Clube EDP** uma redução de **7%** na compra de pacotes turísticos dos Operadores do Grupo como Jolidey / Quelonea / Catai / Nortravel e Jade Travel (com antecedência mínima de 60 dias da data da partida) e 5% em serviços de outros Operadores como Egotravel, Solférias, Sonhando, Soltrópico, Viajar Tours e Cruzeiros (do produto base B Cruises e Pullmantur), salvo em promoções muito específicas e devidamente identificadas.
2. Taxas e suplementos não são passíveis de beneficiar de desconto.
3. Não está contemplada a aquisição de bilhetes de avião ou pacotes feitos á medida, sobre os quais não serão cobrados taxas de reserva e reduzidos a 50% as taxas de emissão de passagem aéreas.
4. Serão apresentadas propostas específicas para os associados, caso pretendam efectuar viagens de grupo exclusivamente reservada aos associados.
5. Os sócios da **Clube EDP** deverão apresentar o seu respectivo cartão, ou credencial, de associado com as cotas em dia.

6. As condições descritas no ponto, são extensivas aos familiares e acompanhantes dos associados que com eles viagem no mesmo itinerário e programa, e desde que as suas reservas tenham sido efectuadas em simultâneo.
7. Este acordo é válido por um ano, com renovação automática por igual período, não havendo por qualquer uma das partes intenção de o rescindir.
8. Este acordo pressupõe a divulgação do presente protocolo na página do clube e demais redes sociais como Facebook da **Clube EDP**, e se possível, com hiperligação para o site oficial da nossa agência, facilitando o acesso da B The Travel Brand aos seus associados tendo em vista a informação e promoção dos seus produtos juntos dos mesmos.

Lisboa, 17 de Novembro de 2019



Vasco MC Mateus
Chefe Zona Lisboa e Sul
BTTB Unipessoal, Lda

Carlos Alberto Fernandes Ferreira
Secretário da Direção Nacional do Clube
Clube EDP

+



José Carlos Tavares Baptista
Secretário da Direção Nacional do Clube
Clube EDP